

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 34, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre movimentação orçamentaria no valor de R\$ 440.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dotações orçamentária específicas para suprir as despesas de convênios junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Código de Aplicação: 100333 – Convênio DADE 2021 – Revitalização do Complexo Turístico da Cachoeira e Entorno.

Código de Aplicação: 100334 – Convênio DADE 2021– Parque Rocha Moutonnée.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

#### Origem para desdobramento:

Dotação: 02.12.02.449051.23.695.0015.1.007.01.110000(Ficha 198)

Dotação: 02.12.02.449051.23.695.0015.1.007.02.100335(Ficha 200)

#### Destinação:

Dotação: 02.12.02.449051.23.695.0015.1.007.01.100333 – R\$ 280.000,00

Dotação: 02.12.02.449051.23.695.0015.1.007.02.100334 – R\$ 160.000,00

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VI, § 1º alínea “g” da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.02	449051.23.695.0015.1.007.01.100333	OBRAS E INSTALAÇÕES	(nova)		280.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.02	449051.23.695.0015.1.007.02.100334	OBRAS E INSTALAÇÕES	(nova)		160.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>		
<b>02.12.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL	
<b>02.12.01</b>	440000	INVESTIMENTOS	
<b>02.12.01</b>	449051.15.451.0008.2.057.01.100169	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 148) 322.600,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>		
<b>02.12.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL	
<b>02.12.01</b>	440000	INVESTIMENTOS	
<b>02.12.01</b>	449051.15.451.0008.2.057.01.100177	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 150) 117.400,00

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 16 de fevereiro de 2022 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município